

PORTARIA Nº04/2026
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera membro para desempenhar as atividades da Ouvidoria Setorial da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE, de que trata o art.5º Decreto Governamental nº 40.370, de 30 de abril de 2019.

O Diretor- Presidente da Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas através do Estatuto da IOSE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membro para desempenhar as atividades da Ouvidoria Setorial da Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE, instituído pela Portaria nº19/2023 de 27 de fevereiro de 2023, substituindo o membro NIVALDA RIBEIRO DE SOUZA, 259.xxx.xxx-68, pelo servidor YURI GAGARIN ANDRADE NASCIMENTO, 068.XXX.XXX-48, permanecendo os demais membros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA

Diretor -Presidente da IOSE